



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23265.000607/2026-21

Interessado: Diretoria Geral do Campus Crato

EDITAL Nº 18/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTÁGIO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, com sede na Rodovia CE-292, km-15, s/n, Bairro Gisélia Pinheiro, CEP: 63.115-500, na cidade de Crato-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.744.098/0010-36, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, nomeado pela Portaria nº 1218/GABR/REITORIA de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, e a Comissão Permanente de Seleção de Estagiários, designada pela PORTARIA Nº 5338/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 02 DE JUNHO DE 2025, tornam público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES** referente ao processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTÁGIO (EDITAL Nº 18/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE), conforme os critérios estabelecidos no referido edital.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Nome
Ana Flávia Vitorino dos Santos
Gabriela Rodrigues Taveira
Iury Aparecido Lima de Freitas
José Alisson Felipe Silva
José Jeremias do Nascimento
José Renato Ferreira da Costa
Karolyne de Lima Araujo
Maria Brena Leal dos Santos
Maria Clara Cabral Honor Cattaneo
Maria Raniele Santos Santana
Mariana Fernandes Lopes
Marina Pereira da Silva
Maysa Fernandes Pereira
Paulo Emanuel de Olinda Ribeiro Medeiros
Rebeca Martins Dias
Sheila Carvalho da Silva
Sofia Maria Tomé Estevão
Túlio Vinicius dos Santos Ferreira

Comissão Permanente de Seleção de Estagiários
PORTARIA Nº 5338/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS
Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor Geral do Campus Crato**, em 14/04/2026, às 14:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8658998** e o código CRC **147862A7**.